

ATA DE 28/07/2017

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de julho de dois mil e dezassete

Ata nº15

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---Não compareceu a vereadora Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.606.919,98€” (três milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos), dos quais “3.564.021,79€” (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, vinte e um euros e setenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “42.898,19€” (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 081/2017 de 18/07/2017 do Sr. Vice-Presidente da Câmara que determinou que se procedesse, com caráter de urgência, à hasta pública para a cedência de espaço com estrutura modular para a

instalação e exploração do Bar de Apoio às Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes na reunião. -----

5 – Alteração aos documentos previsionais-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 10ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), a 9ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) e a 10ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros). -----

-A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Emissão de Parecer – Proposta formativa apresentada pela INETESE -----

---Foi presente um ofício da **INETESE - Ensino e Formação**, em que solicitam a emissão de parecer sobre a criação de cursos técnicos de Geriatria e de Logística (Nível 4, 12º. ano). -----

---Analisados os perfis dos cursos e as necessidades reais da região, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável à criação dos mesmos. -----

7 – Candidaturas IEFP-Medidas de Apoio ao Emprego-CEI e CEI+ Portadores de deficiência e incapacidade -----

---Foi presente a informação n.º 0035/2017, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, para inserção de pessoas desempregadas, que propõe a candidatura a um Contrato Emprego Inserção +-Portadores de deficiência e incapacidade (1 pessoa) e Contrato Emprego Inserção (1 pessoa), para a área da Jardinagem, pelo período de 12 meses. ----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas. -----

8 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

---Foi presente a informação n.º. 061/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Nuno Miguel Pires Carepo e Márcia Sofia Pires Maurício**, residentes no Largo Eng.º. Araújo Correia, n.º. 10 em Fratel, que no

ATA DE 28/07/2017

âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nos termos da alínea b) do nº. 1.2, do artº. 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 - Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação nº. 062/2017 dos Serviços de Ação Social acerca de pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do Concelho, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso/cartões sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. --

11- Informações-----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) da celebração de dois contratos no âmbito da medida emprego-inserção +, na sequência das candidaturas a Contratos Emprego Inserção mais - Portadores de Deficiência, com os senhores Maria Manuela Tavares Bento Marques e José Manuel Bolete Correia, cuja candidatura foi aprovada em reunião de câmara de 10/02/2017. -----

b) do resultado da hasta pública realizada em 24/07/2017, para entrega de Cedência de Espaço com Estrutura Modular para Instalação e Exploração de Bar de Apoio às Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão, que foi entregue a **Carlos José Lopes Ramos**, NIF 179259172, residente em Vila Velha de Ródão, pelo valor de 150,00€. -----

c) da tragédia que ocorreu na ultima semana no nosso concelho, marcada por um dramatismo sem precedentes, com o incêndio de Domingo, vindo do concelho de Castelo Branco e na quarta-feira, vindo do concelho de Mação, cenário que só quem

assistiu de perto percebe. O Sr. Presidente reconheceu o trabalho realizado por todos os bombeiros que combateram o incêndio, em especial os bombeiros de Vila Velha de Ródão que, em seu entender, foram de uma abnegação e entrega que merece o seu apreço. Reconheceu igualmente o trabalho desenvolvido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, pela Guarda Nacional Republicana, sobretudo na intervenção efetuada em Gardete, pelo Exército, pela Unidade Local de Saúde, pela Cruz Vermelha, pela Segurança Social, pelas Juntas de Freguesia, pelas Instituições Particulares de Segurança Social, nomeadamente a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, pelo acolhimento à população de Gardete e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que esteve sempre disponível para dar o apoio necessário, pelo pessoal da Câmara Municipal, que voluntariamente se disponibilizou para ajudar no combate aos incêndios, em especial na intervenção de quarta-feira à tarde, em Vila Velha de Ródão, quando não havia meios disponíveis, face à situação que se vivia em todo o país, em que foi necessário apelar ao voluntarismo dos funcionários para ocorrer a mais uma situação. Referiu ainda as empresas e os particulares que, desde o primeiro momento, estiveram sempre presentes e disponíveis para dar o seu contributo e apoio. Em nome da Câmara Municipal e do concelho de Vila Velha de Ródão, deixou um reconhecimento público e o seu apreço a todas estas entidades e particulares, num momento em que a solidariedade e o humanismo de todos estiveram em evidência e que, deste modo, evitaram que esta tragédia tivesse contornos maiores. -----

--Lamentou, no entanto, algumas atitudes menos próprias e oportunistas, reveladoras de algumas personalidades, sobretudo em cenários destes, em que deve haver uma mobilização geral com um único objetivo de apoio e que não tenham tido uma palavra solidária, não tenham estado no terreno e tenham comentários sobre o que foi feito e o que se deveria ter sido feito, como se tivessem autoridade para o fazer, sem que se lhes conheça qualquer ação relativamente a ideias e projetos para resolução deste problema de dimensão nacional, obviamente que estas pessoas apenas nos podem merecer o nosso silêncio.-----

--O Sr. Presidente referiu ainda que já estavam a trabalhar no terreno, com os serviços da Câmara Municipal a fazerem o levantamento dos danos causados, salientando uma situação mais preocupante, que se registou numa casa de habitação na Sarnadinha, e

ATA DE 28/07/2017

face às dificuldades do particular, já foi feita a avaliação técnica da situação, pedidos orçamentos a vários empreiteiros e, durante a próxima semana, espera ter condições para iniciar os trabalhos de recuperação da habitação, por forma a que a pessoa possa rapidamente voltar à sua habitação. Informou também que já estavam a preparar uma proposta de atuação para o futuro, tendo já lançado o desafio a várias entidades, por forma a que, daqui a 10 anos, não sejamos novamente confrontados com uma situação idêntica, sem que nada tenha sido feito. Referiu ainda que na próxima reunião será apresentado um documento para análise e reflexão, com propostas de soluções para o nosso território de forma a evitar constrangimentos futuros. -----

---A Vereadora Natália Ramos pronunciou-se também acerca da tragédia que assolou o concelho na última semana, referindo que nunca tinha acompanhado de perto os bombeiros, mas que, ao terceiro dia, se apercebeu da gravidade da situação e de que todas as ajudas eram poucas, colocando-se ao dispor, juntamente com a Associação Gentes de Ródão, para ajudar no que fosse necessário. Referiu, ainda, que nestes momentos temos que colocar políticas e rivalidades entre associações de lado e unirem-se, todos, em prol do bem comum. Realçou o trabalho dos bombeiros e o trabalho realizado por parte do Sr. Presidente da Câmara, mostrando-se triste com alguns comentários que ouviu. Agradecida a todos pelo trabalho realizado e pelo que se conseguiu evitar, sentiu-se orgulhosa pela prestação dos bombeiros. -----

d) da abertura das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão, no dia 1 de agosto, colocando-se assim o equipamento ao dispor da população. -----

e) da publicação do desempenho financeiro de todos os municípios, realizada pela Ordem dos Técnicos de Contas, sendo esta avaliação, dentro das várias que existem, a mais exigente, idónea e credível, e que coloca o Município de Vila Velha de Ródão como o primeiro de entre os municípios de pequena dimensão, ao nível da eficiência financeira e o segundo a nível nacional, no que respeita ao ranking global. O Sr. Presidente referiu que este facto deve ser motivo de orgulho para todos, realçando o mérito de todos os trabalhadores da instituição que contribuíram para alcançar este resultado, especialmente numa altura em que se vive uma situação limite ao nível dos recursos humanos. -----

f) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 302.516,62 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Edital nº.035/2017 e respetivo caderno de encargos e Lista dos

